

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins que, em atendimento ao disposto no artigo 5º e parágrafos da Resolução COFFITO nº 369/2009, com redação dada pela Resolução COFFITO nº 473/2016, a lista dos profissionais residentes na circunscrição da sede desta Autarquia Federal, portanto, Cuiabá – MT, foi disposto em ordem alfabética e recebeu cada qual numeração individual e sequencial, iniciando do primeiro nome ao último da relação, com os referidos números recebidos para o sorteio público aleatório, foi divulgada, na data de 25 de Janeiro de 2018 (quinta-feira), obedecendo, desta forma, o **mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, no sítio eletrônico oficial do CREFITO-9**, visto que, o Sorteio Público Aleatório será dia 31 de Janeiro de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União da Portaria CREFITO-9 nº 0171/2017.

Certifico ainda, que a referida lista fora impressa e afixada no mural de informativos do CREFITO-9, na mesma data a disponibilização do site oficial deste Regional.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas correspondem ao inteiro teor da verdade.

Por ser verdade firmo a presente.

Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2018.


ELIAS NASRALA NETO
Presidente Crefito-9